



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 01/08/2025 Registrado sob o nº e9d9588a Sessão de 04/08/2025 Funcionário	Indicação	<u>26/2025</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

indicação

INDICAMOS ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga**, ouvido o plenário na forma regimental, solicitando a regulamentação da Lei das Conselheiras Tutelares em nosso município, de modo a estabelecer diretrizes claras e alinhadas às normas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Especificamente, sugiro que a regulamentação preveja a possibilidade de pagamento de plantões às conselheiras tutelares, garantindo assim a continuidade do atendimento às crianças e adolescentes em situações de emergência.

Além disso, é importante estabelecer previsão de folgas e definir o horário de funcionamento vinculado ao gabinete, de forma a assegurar condições de trabalho dignas e eficientes, conforme as orientações das leis do Conanda.

Esperamos o atendimento de nossa proposição, e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025

Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

